



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.522, DE 19 DE MAIO DE 2021

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 19.05.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 005047/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Anexo do Termo de Doação nº 001/2021, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a Smartphones LG e Roteadores Wireless Cisco, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo do Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração